
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

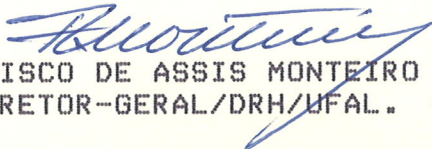
PORTARIA Nº 598 /92-DRH/UFAL
Em, 31 de agosto de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e de acordo com o que consta do Processo 23065.000630/90-37, e,

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 040/92-DRH/UFAL, pelas quais justificou plenamente os motivos da não conclusão de seus trabalhos,

R E S O L V E :

Com fulcro no artigo 152, da lei 8.112/90, prorrogar os referidos trabalhos por 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL/DRH/UFAL.